## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração



## PORTARIA Nº 75, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público para Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordo de Cooperação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.189, de 30 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Executivo nº 35, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de chamamento público, previamente à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público, incumbida de realizar todos os atos pertinentes ao processo de Chamamento Público aplicável à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Município de santa Maria/RS.

- I Lindamar Moreira de Castro Presidente, matrícula nº 14.494;
- II Larissa Vasconcellos da Cas Membro, matrícula nº 16.584;
- III Jane Arlene Munhoz Walter Membro, matrícula nº 15.167;
- IV Patrícia de Lima Machado Membro, matrícula nº 17.949;
- V Paula Fernanda Wachholz Jardim Prado Membro, matrícula nº 15.746;
- VI Ricardo Trindade Pinheiro Membro, matrícula nº 15.724;
- VII Rodnei Bohrer Bastos Membro, matrícula nº 14.566;
- VIII Solange Medina Cunha Membro, matrícula nº 17.632;
- IX Thiele Kesseler Membro, matrícula nº 17.311;
- X Vanessa Calegari Lavall Membro, matrícula nº 15.808;
- XI Vanessa Siqueira de Vargas Membro, matrícula nº 15.774.

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção realizará Chamamento Público para Acordos de Cooperação somente quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 76, de 14 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos nove dias do mês de dezembro de

2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174.1530 · E-mail: administração@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br